

## **AUTÓGRAFO N.º 17/2004**

**Projeto de Lei n.º 18/2004-E**

**LEI MUNICIPAL N.º 1.553/2004**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01-Orgão Subordinado

04-Administração

121 - Planejamento e Orçamento

2.158 - Conselho Municipal de Desenvolvimento

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias

R\$ 400,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

R\$ 100,00

3.3.90.39.05.00.00 - Serviços de Transporte

R\$ 100,00

3.3.90.39.13.00.00 - Serv. de Publ.Propaganda e Prom.Inst.

R\$ 400,00

Recurso 0001 - Livre

Objetivo: Alocar Recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento

- COMUDE

**Art. 2º** - O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

1.008 - Ampliação do Quadro de Servidores

3.3.90.39.23.00.00-Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral

R\$ 1.000,00

Recurso 0001- Livre

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos ...

Agudo, 22 de junho de 2004.

Ver. Pedro de Lima  
Presidente